



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

**DATA:** 27/10/2016

**LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 219/2016

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** 09 horas

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min

**OBJETO:** reforma e melhorias na Escola Fernandino Dagnoni

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.096/2016 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), sem representante presente; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), representada por Valmir de Souza, portador da cédula de identidade nº 1.633.152-4 SSP/SC. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. A proponente AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75) apresentou documento comprobatório de enquadramento como licitante Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante legal presente. Verificou-se que os documentos de todas as licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, portanto, na habilitação de todas as proponentes. Proferido o julgamento da habilitação, o representante legal presente desistiu expressamente ao direito de recorrer nesta fase, bem como a licitante ausente, através de ofício enviado por e-mail e juntado aos autos do processo. Dada a desistência expressa de todas as licitantes ao direito de recurso quanto à habilitação, a CPL procedeu à abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante legal presente. Verificou-se que os documentos de todas as licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, portanto, na classificação de todas as proponentes. Proferido o julgamento da proposta de preços, chegou-se a seguinte classificação:

**1ª colocada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), com o valor global de R\$ 256.959,77; e**

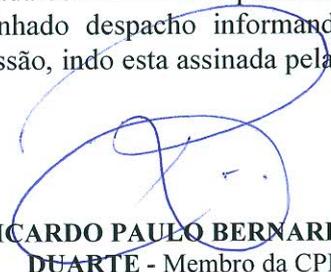
**2ª colocada: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), com o valor global de R\$ 258.380,18.**

Abre-se prazo recursal. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e ao ausente será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representante legal presente.

**CPL:**

  
**ELIZABETH OTIQUIR**  
Presidente da CPL

  
**JOSÉ ARTUR BENACI**  
Membro da CPL

  
**RICARDO PAULO BERNARDINO  
DUARTE** - Membro da CPL

**Licitante:**

  
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96)